

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO GEORGETE ELUAN KALUME
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2024/EGEK

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola GEORGETE ELUAN KALUME, através do Comitê Executivo GEORGETE ELUAN KALUME torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 06/2024, pelo regime e critério de menor preço por item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo GEORGETE ELUAN KALUME.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a Contratação de serviços e Materiais para manutenção e pequenos reparos para uso escolar para fortalecer as atividades e o bom funcionamento da escola GEORGETE ELUAN KALUME, localizada à Avenida Epaminondas Jacome, nº 1336 – Bairro cadeia velha, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$: 3.100,12 (três mil cem reais e doze centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Caixa d'água com capacidade para 2,5 mil litros tipo botija	Unidade	01
02	Aquisição de torneiras automáticas para lavatório com instalação de mão de obra inclusa	unidade	12

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 717.001.2095.000 - Fortalecimento da Autonomia Financeira das Escolas

Fonte de Recurso: 2.5730100 (Recurso Próprio);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuição;

Instrução Normativa nº 05 de 01 de julho de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até 13 de dezembro de 2024 um dia antes da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola **GEORGETE ELUAN KALUME**, no dia: 16 de dezembro de 2024 às 10h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de **menor preço no item**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almojarifado da Escola **Georgete Eluan kalume** no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

Rio Branco-Acre, 10 de dezembro de 2024